



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 008/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O(a) Vereador(a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Proibição do estacionamento na descida da Rua Francisco Letrari. Desde o entroncamento da Avenida 25 de julho, até a entrada da família Moresco,”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Os veículos estacionados no local, dificulta a visibilidade dos motoristas, podendo gerar acidentes graves, pois muitas vezes é necessário utilizar-se da contra mão, para poder acessar ou sair da Avenida 25 de julho.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!